

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA
(Ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 06 /11)

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

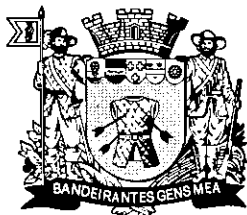
- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 22 | 03 | 2011

2.º Secretário

O objetivo maior da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Egrégia Casa de Leis, é prestar justa homenagem ao **DOUTOR LUIZ ANTONIO COELHO FILHO**, outorgando-lhe o **Título Honorífico de "Cidadão Mogiano"**, como forma singela do reconhecimento desta Casa Legislativa face aos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana.

O homenageado nasceu em Guarulhos, São Paulo, em 01 de agosto de 1978 e é filho de Luiz Antonio Coelho e Rita Maria de Toledo Coelho.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



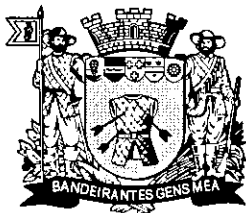
(continuação da JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 09) -fls. 02-

No ano 1997 veio morar em Mogi das Cruzes para estudar Medicina na Universidade de Mogi das Cruzes - UMC, onde seu pai havia cursado Química e Física. Formou-se em 2002, época em que também iniciou o seu Estágio de Cirurgia Geral no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, em 2005 terminou sua especialização.

Destacando-se pelo brilhante trabalho como médico na cidade de Mogi das Cruzes, em 2003 passou a atuar como “tutor” na UMC, trabalhava nas Unidades Básicas de Saúde municipais, na Policlínica, na Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, no Hospital Luzia de Pinho Melo e nos Postos de Saúde 24 horas da cidade.

Em Julho de 2008 foi aprovado como especialista em Cirurgia Geral do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, no ano seguinte foi condecorado como membro adjunto da mesma Sociedade.

DOUTOR LUIZ ANTONIO COELHO FILHO é professor contratado para orientar os doutorandos em sua formação pela Universidade de Mogi das Cruzes, é Preceptor Geral do serviço de Residência Médica em Cirurgia Geral no Hospital Luzia de Pinho Melo.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 09) -fls. 03-

Muito bem preparado e pessoa bastante determinada inscreveu-se em concursos públicos de nossa cidade, foi aprovado e passou a atender na área de pronto atendimento de nosso município.

No ano de 2008 casou-se com a mogiana Juliana Rodrigues de Araujo formada em enfermagem, juntos são os responsáveis pelo Núcleo de Ensino Técnico em Saúde – NETES – que visa uma melhor qualificação dos profissionais de saúde da região.

Há 13 anos morando em Mogi das Cruzes, **DOUTOR LUIZ ANTONIO COELHO FILHO**, carinhosamente chamado por seus amigos e pacientes como **Doutor Luizinho**, é um médico respeitado, considerado um dos profissionais mais bem conceituados de nossa cidade, com atenção e dedicação trata a cada um de seus pacientes, para ele cada pessoa é única e vê o ato de ajudar ao próximo como uma missão.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 09) -fls. 04-

Estes, em breve relato, os motivos que nortearam a presente proposta e que certamente merecerá o beneplácito dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de março de 2011.

[Handwritten signature]
PR. CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR - DEM

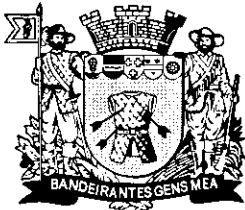
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /11

33

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano”
e dá, ainda outras providências.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o **Título Honorífico de “Cidadão Mogiano”** ao **Doutor Luiz Antonio Coelho Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

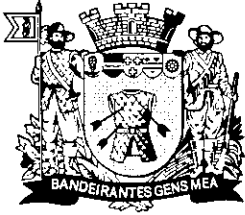
Art. 2º O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocado pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de março de 2011.


PASTOR CARLOS EVARISTO
VEREADOR - DEM



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROCESSO nº 33/11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 22/11
PARECER nº 38/11

De iniciativa do Ilustre Vereador CARLOS EVARISTO DA SILVA, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de “CIDADÃO MOGIANO” ao Sr. LUIZ ANTONIO COELHO FILHO.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 22/11 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional do homenageado.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais do homenageado, a qual tem desenvolvido relevantes serviços ao Município, notadamente na área de saúde, qualificando ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

—

FE

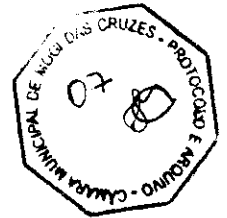


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

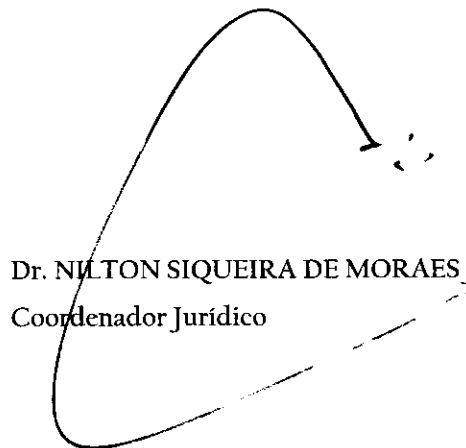
No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.
AJ, 31 de março de 2011.



REGIANE GOMES PEREIRA
Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.

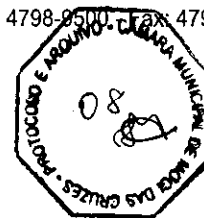


Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n.º 033/11
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/11

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe dispõe sobre a “**outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano**”.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Ilustríssimo Senhor **LUIZ ANTÔNIO COELHO FILHO**, Médico, Professor, e cidadão atuante na sociedade local.

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica desta Casa manifestou-se informando inexistir óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto (Parecer A.J. 038/11).

Assim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão e ausentes os óbices de natureza formal, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

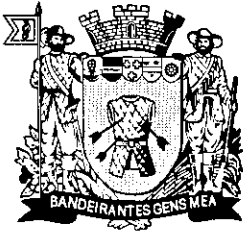
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 01.º. se Abril de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente-Relator


ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro


EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO



Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06 / 2011

A proposta legislativa em destaque, de autoria do Nobre Vereador **Carlos Evaristo da Silva**, dispõe sobre outorga de título honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor **Luiz Antonio Coelho Filho**, médico, professor e cidadão atuante na sociedade local.

Em Parecer nº 38/11, a douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis relata que sob os aspectos jurídicos inexistem óbices à sua normal tramitação.

A douta Comissão de Justiça e Redação em parecer de folha 08 relata que a proposta preenche os requisitos exigidos pela lei e conclui pela normal tramitação.

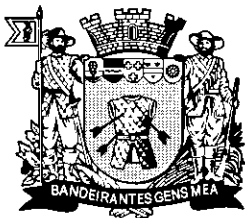
Diante do relato e após análise minuciosa dos aspectos atinentes a esta Comissão de Finanças e Orçamento e ausentes os óbices de natureza orçamentária e financeira, opina por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de abril de 2011.


EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES
Presidente – Relator


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro


NABIL NAHI SAFITI
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **062/11**

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” e dá ainda, outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao **Doutor Luiz Antonio Coelho Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de abril de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de abril de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA).